LEI N° 4.308, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a redação da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, para majorar o número de vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do Anexo Único da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO ESPECIAL DE PROGRAMAS DESCENTRALIZADOS

CARGO NÍVEL BÁSICO	***VAGAS***	***REMUNERAÇÃO MENSAL***
Agente Comunitário de Saúde	*183*	
.....		
TOTAL	*199*	

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de dezembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2023 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p657702e7b7a22.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 11/12/2023 09:39

Processo nº 113697/2023